



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 2043, de 16 de abril de 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR UM/A SERVENTE EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um/a) servente para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Schmidt

**Parágrafo Único:** A contratação de servente servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da necessidade de manter os serviços de limpeza, higienização e merenda escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Schmidt, em razão de constantes e concomitantes afastamentos de serventes na escola por motivos de saúde.

**Art. 2º** A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

**Art. 3º** A contratação prevista no artigo 1º será precedida de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração dos empregados municipais, de que trata a Lei 1.503/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Westfália, regidos pelo Regime Jurídico Único.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças